



## Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.084, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

*“Concede aposentadoria por invalidez à funcionária Terezinha Maria do Nascimento Sachetto.”*

**Adler Alfredo Jardim Teixeira**, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei


### DECRETA

**Art. 1º.** – Fica concedida aposentadoria por invalidez à funcionária TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO SACHETTO, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 18.117.663-4, no cargo de merendeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, nos termos do artigo 2º., II, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002, conforme consta do processo FUNPREV nº. 011/2012.

**Parágrafo único** - Os proventos da inatividade da funcionária obedecerão o disposto no artigo 2º., inciso II, da Lei Municipal nº. 1.426, de 13 de novembro de 2.002.

**Art. 2º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de setembro de 2.012 - 48º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

  
**Adler Alfredo Jardim Teixeira**  
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

